



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano III – Prefeitura Municipal de Galiléia, Quarta-Feira, 08 de Janeiro de 2025 - Edição: 667

PORTARIA Nº 45 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

REVOGA A PORTARIA Nº 24/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Galiléia, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Galiléia,

Considerando que foi editada a Portaria nº 24, de 02 de janeiro de 2025 com a nomeação da Secretária de Educação;

Considerando o impedimento momentâneo da Secretária nomeada para o exercício do cargo, devido a problemas pessoais.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação da Secretária Municipal de Educação Maria Lúcia Ribeiro, constante da Portaria 024/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria 024, de 02 de janeiro de 2025.

Galiléia, 08 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano III – Prefeitura Municipal de Galiléia, Quarta-Feira, 08 de Janeiro de 2025 - Edição: 667

PORTARIA Nº 46 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A Prefeita Municipal de Galileia, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Galileia,

Considerando a necessidade de prover o cargo de titular da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista aos vários compromissos e atividades inerentes à pasta.

Considerando que no mês de fevereiro de 2025 será nomeado o titular definitivo para a Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a professora **CLENIA ROSEMAR DE SOUZA REIS**, [REDACTED] para ocupar o Cargo de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração de Secretária Municipal de Educação, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigerá até o dia 31/01/2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Galileia, 08 de janeiro de 2025.

Maria Aurea da Costa Pereira
Prefeita de Galileia

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br